



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Rodovia BR 158 – Km 405, Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-970
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 12/PPGADR/UFFS/2023

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO NO EDITAL Nº 11/PPGADR/UFFS/2023 PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE COTA INSTITUCIONAL/UFFS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2692/GR/UFFS/2022, torna pública a convocação do suplente classificado conforme o resultado do Edital nº 11/PPGADR/UFFS/2023, para assumir bolsa de Estudo de cota Institucional/UFFS.

1 DA FINALIDADE

1.1 Tendo em vista que o PPGADR tem direito a uma bolsa de Estudo de cota Institucional/UFFS de acordo com o Edital nº 07/PPGADR/UFFS/2023, e que o primeiro classificado pelo Edital nº 11/PPGADR/UFFS/2023 desistiu da bolsa, convoca-se o segundo classificado:

2 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
2º	Lizandra Padilha Peres	Contemplada

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS

3.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar na secretaria do programa no dias 18 e 19 de setembro de 2023, no horário de 8h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30, os seguintes documentos:

I – Termo de Compromisso de Bolsista da UFFS disponíveis em: devidamente preenchido, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgadr>Bolsas de Estudo> Editais, vinculado ao Edital nº 275/GR/UFFS/2023;

II – Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

III – Cópia de comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) nos municípios onde existem docentes permanentes vinculados ao PPGADR (Erechim, Laranjeiras do Sul e Realeza) ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades relacionadas ao PPGADR;

IV – Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Rodovia BR 158 – Km 405, Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-970
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

corrente.

3.2 Caso o candidato classificado e contemplado opte por não receber a bolsa, deverá informar via e-mail da secretaria do programa (sec.ppgadr@uffs.edu.br) a sua desistência.

3.3 O candidato classificado e contemplado deverá cumprir com todos os requisitos estabelecidos no do item 3.2 do Edital nº 07/PPGADR/UFS/2023 para a efetivação do recebimento da bolsa.

Laranjeiras do Sul – PR, 18 de setembro de 2023

JOSIMEIRE APARECIDA LEANDRINI
Coordenadora do PPGADR